



## Portaria CRP- 21 Nº21/2023

**Nomeia conselheira relatora,  
da Representação Ética  
Nº002/2019.**

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 21º Região – PI no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que a Comissão de Ética (COE) é órgão especial de assessoramento ao Plenário e à Diretoria do Conselho Regional de Psicologia do Piauí para assuntos de natureza ética, bem como aplicação do Código de Ética Profissional e do Código de Processamento Disciplinar, conforme Art. 29 do Regimento interno;

**Considerando** a necessidade de bem instruir as Representações e Processos Éticos que entram no CRP 21 garantindo as partes o direito ao devido processo legal;

**Considerando** a responsabilidade administrativa, regimental e ética do Conselho Regional de Psicologia da 21º Região de instruir e julgar os Processos Éticos de sua jurisdição e competência;

**Considerando** o dever do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região (CRP 21) de instruir e julgar os processos éticos, ordinários e funcionais, aplicando as penalidades vigentes e previstas pela legislação profissional em vigor;

**Considerando** o Art. 71 da Resolução do CFP Nº011/2019, em que finda a instrução, a Presidente da Comissão Processante remeterá os autos à Presidente do Conselho Regional de Psicologia 21ª Região (CRP 21), para a nomeação de uma(um) relatora(or) dentre as (os) suas(seus) integrantes, observada a divisão equitativa dos processos;

**Art. 1º** Nomeia relatora da Representação Ética Nº 002/2019, conforme versa o Art. 71, da Resolução CFP 011/2019:

- **Conselheiro Julianne Alencar Gomes CRP21/00499**

**Art. 2º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Teresina (PI), 28 de julho de 2023.

*Celina da Costa Tourinho*

**Celina da Costa Tourinho**

**Conselheira Presidente do CRP-21**

**Psicóloga CRP-21/00346**